Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 01/90

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Resolução nº 02/89, de 22 de março de 1.989, e, baseada no Decreto nº 10/90, de 15 de janeiro de 1.990, do Poder Executivo,

R E S O L V E

CONCEDER, reajuste de 63% (Sessenta e três por cento) aos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Castro, do pessoal integrante dos cargos permanentes e em Comissão retroagindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 1.990.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 1.990

Eloina Menarim Bosa
Presidente